



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano III | Nº 140 | 28 de Março de 2014

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LICITAÇÕES

---

EDITAL 01/2014

DECRETO Nº 28/2014



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **Agostinho Paz de Lira Neto**

Leia o Diário Oficial do  
Legislativo na Internet

**ACESSE**  
[www.guanambi.ba.leg.br](http://www.guanambi.ba.leg.br)

## LICITAÇÕES

### EDITAL 01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Guanambi, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Guanambi para exame e apreciação, as prestações de contas da Prefeitura Municipal e Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanambi, exercício financeiro de 2013.

II – As contas em referência, encontram-se no Setor de Expediente da Câmara Municipal no período de 01 de abril a 31 de maio de 2014, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi

Em, 28 de março de 2014.

**AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO**  
Presidente

---

### DECRETO Nº 28/2014

Constitui Comissão Especial para acompanhar e controlar o acesso aos documentos que compõem a prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara, do exercício financeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 31, § 3º, da Constituição Federal c/c o parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar 06/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para acompanhamento e controle, durante o período de disponibilidade pública das Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, exercício financeiro de 2013, o acesso dos interessados à respectiva documentação contábil objetivando o exame por parte dos contribuintes.

Parágrafo Único – A Comissão será composta pelos Servidores: Vilzeni Mendes dos Santos Farias, Rita de Cássia Malheiros Carvalho e Elcimar Figueredo Silva, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A documentação ficará à disposição de qualquer contribuinte, que poderá verificá-la e analisá-la, sem contudo fazer qualquer anotação no corpo do processo, retira-lo da sua respectiva pasta ou alterar a sua ordem de seqüência.

Parágrafo Único – A análise da documentação poderá ser realizada durante o horário de expediente da Câmara Municipal, no Setor de Contabilidade.

Art. 3º - O Contribuinte que desejar obter cópia dos documentos deverá formular requerimento por escrito dirigido à comissão, tendo esta o prazo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao pedido.

Parágrafo Único – O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser dilatado, em até 05 (cinco) dias úteis, quando for solicitada grande quantidade de documentos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, em, 28 de março de 2014.

**AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO**  
Presidente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9C3F-8D59-5031-773D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C3F-8D59-5031-773D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2014 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 28/03/2014 19:14

